

Ofício PHCS Nº 306/2025.

Ouro Fino, 16 de junho de 2025.

À Nestlé Brasil LTDA
Av. Comendador Antônio Ramos, 1800
Distrito Industrial
CEP: 39.404-620 Montes Claros/MG

Assunto: Parabenização e Sugestão.

Caríssimos

Gostaria, inicialmente, de parabenizar a Nestlé Brasil pelos excelentes cafés expressos oferecidos ao público, especialmente pelo saboroso “Expresso Cerrado Mineiro”, que tive a grata satisfação de experimentar.

Aproveito a oportunidade para destacar a relevância do café para o município de Ouro Fino/MG. A cultura cafeeira é tão significativa em nossa cidade que foi reconhecida oficialmente por meio da Lei Municipal nº 3.139/2023, que declara o café como bem de relevante interesse cultural, social, econômico, turístico e gastronômico de nossa terra, que conta hoje com 276 anos de história.

Ouro Fino é sede de importantes empresas exportadoras de café, que ajudam a consolidar a imagem do Sul de Minas como uma das regiões mais renomadas na produção cafeeira do Brasil. Diante disso, venho, como cidadão e consumidor, sugerir que a Nestlé avalie a possibilidade de lançar uma edição especial de café expresso em homenagem às cidades que se destacam nesse setor, como por exemplo:

- **Expresso Ouro Fino** – destacando a história e tradição do nosso café; ou
- **Expresso Sul de Minas** – valorizando de forma regionalizada a excelência da nossa produção.

Assim sendo, lhes envio uma pequena síntese da história do café ourofinense através do Projeto de Lei n.º 3.412/2023 que originou a Lei Municipal n.º 3.139/2023 entre outros artigos, e volto novamente a parabenizar a excelência e a qualidade dos produtos dessa magnífica empresa.

Sem mais para o momento, despeço-me, desejando sucesso à empresa Nestlé Brasil LTDA.

Atenciosamente,



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO